**DESPACHO DO CHEFE DO EXECUTIVO**

**O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO**, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ Nº. 33.255.043/0001-77**, com sede na AV. Principal n. 386, Centro, representado pelo Sr. LINDOLFO DO PRADO NETO, chefe do executivo Municipal e Gestor do órgão gerenciador do certame abaixo qualificado, que no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas vem despachar acerca do procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021 (SRP) - PROCESSO N. 007/2021.**

**CONSIDERANDO,** a tramitação legal do processo.

**CONSIDERANDO,** que o mesmo é oriundo de convenio pleiteado para Aquisição de Uma Picape Cabine Dupla, 0km, 4 Portas, Branca, para atendimento das demandas no Município de Combinado- TO.

**CONSIDERANDO,** que quando liberado os recursos já se tem um lapso de tempo, e que a variação de mercado inerente ao objeto a ser adquirido é gigantesca.

**CONSIDERANDO,** que houve tentativa de renegociação de preço entre as partes referente ao objeto do procedimento, conforme demostra documentos acostado ao processo.

**CONSIDERANDO,** que tudo foi feito dentro das condições legais e que a tentativa de renegociação não foi considerada exitosa ao Munícipio, considerando ainda que caso haja mais tentativa poderá haver mais perda de tempo para atingir o objetivo.

**CONSIDERANDO,** que um novo procedimento poderá adquiri-lo com melhores condições de preços.

**RESOLVE:**

**CANCELAR** o referido procedimento, considerando que as tentativas de enquadramento do valor não foram exitosas.

Que seja providenciado novo procedimento em momento oportuno e dentro das condições legais afim de atingir o objeto proposto em melhores condições de preços bem como cumprir a meta do convenio pleiteado para o mesmo.

Por fim, Cumpra-se na forma legal e recomendada para o bom andamento desta gestão.

 **MUNICÍPIO DE COMBINADO**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LINDOLFO DO PRADO NETO

**Prefeito Municipal**

**Ordenado despesas**